



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

22.11.2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 22 de novembro de 2017 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 20/09/2017, 19/10/2017;
- b) Relatório de investimentos 10/2017;
- c) Processo n° 44/2017 – política de investimentos para 2018;
- d) Alocações e realocações de recursos;

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima foram registradas as presenças dos membros: Edson Andrella, Renato Aparecido Biagi, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos. Ausente a Conselheira Vânia Aparecida Lopes por motivos pessoais.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 20/09/2017 e 19/10/2017 – As atas foram lidas, retificadas e aprovadas por unanimidade.

O membro Edson registrou que está aguardando análise de produtos enviados para à Crédito & Mercado, a saber: Kinea, Equitas, Icatu, Fide Prass.

O membro Reginaldo perguntou se seria possível quebrar o contrato com a Assessoria Financeira.

O membro Orivaldo salientou que caiu a qualidade do atendimento depois que o Junior foi transferido.

O membro Renato também registrou preocupação com a qualidade do serviço prestado.

O membro Edson disse que produtos complexos tem vindo com resposta rápida e sugerindo o investimento (cemitérios) e outros produtos com retorno histórico



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

líquido interessante com parecer desfavorável (Icatu e Equitas). Solicitou que fosse feito um contato com a Assessoria para tentar solucionar os problemas e, em caso de persistirem os problemas, rescindir o contrato.

b) Relatório de investimentos 10/2017 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado foram analisados e apresentaram os seguintes resultados:

Em outubro de 2017

Patrimônio de R\$ 212.515.956,83

Retorno positivo de 0,31 %

Meta de 0,91 %

No Ano

Retorno positivo de 10,74 %

Meta de 7,27 %

Foram analisados os principais pontos constantes no relatório, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado.

c) Processo nº 044/2017 – Política de investimentos para 2018 – Reapresentada aos membros do Comitê, com as alterações trazidas pela Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, para deliberação final dos membros do Conselho Fiscal e do Comprev nas reuniões dos dias 29 e 30 de novembro de 2017.

Em decorrência de alterações trazidas pela nova Resolução do Bacen, o membro Edson informou que alguns produtos investidos pelo IPMC entraram em desenquadramento passivo. Acredita que as instituições irão alterar os regulamentos dos fundos e que tudo voltará à normalidade no prazo de 180 dias, estipulado pela Resolução. Falou sobre novas modalidades de investimento permitidas, a saber: Letras Imobiliárias Garantidas, CDB, debêntures de infraestrutura. Restrições para FIP e FIDC. Registrou ainda que foi aumentado o limite de investimentos em Multimercado, que depende de alteração na política de investimentos de 2017 para viabilizar o aporte.

6

8

X

M



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Reunião extraordinária deverá ser convocada, após melhor análise da nova Resolução, para decidir sobre as alocações e realocações de recursos.

d) Alocações e realocações de recursos – O membro Edson Andrella informou que os recursos para alocação e realocação superam R\$ 3.000.000,00, que incluem recursos da quata, sobras de recursos de contribuições e repasses do Comprev pelo INSS. Reunião extraordinária deverá ser convocada, após melhor análise da nova Resolução, para decidir sobre as alocações e realocações de recursos.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 22 de novembro de 2017.

Orivaldo Benedito de Lima
Presidente

Reginaldo Floriano Ruydinger dos Santos
Secretário

Membros:

Edson Andrella

Renato Aparecido Biagi